



BURITICUPU-MA
Proc. 1506001 /2021
Fls. 37
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Vandercleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1506001/2021 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 18 de junho de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1506001 /2021
Fls. 58
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, para continuidade dos serviços da frota municipal de veículos do Município de Buriticupu/MA.

2.2 justifica-se a contratação dos serviços de lavagem de veículos por finalidade de atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos e Máquinas utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade

3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema do Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 275.339,70 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **ITENS EXCLUSIVOS** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. **Todos Itens serão Exclusivos à Participação de MEs, EPPs e MEIs.**

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo Amaro. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	430	75,54	32.482,20
02	Lavagem de veículo tipo Caminhão. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	115,71	6.942,60
03	Lavagem de veículo tipo Caminhão Compactador. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	60	178,10	10.686,00
04	Lavagem de veículo tipo Caminhão Toco. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	35	113,38	3.968,30
05	Lavagem de veículo tipo Citroen. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120	50,00	6.000,00
06	Lavagem de veículo tipo Fiat Mile. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100	56,67	5.667,00
07	Lavagem de veículo tipo Fiat Uno. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100	53,33	5.333,00
08	Lavagem de veículo tipo Fiat strada tipo (ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	110	75,00	8.250,00

[Handwritten Signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 1506001 /2021
Fis. 60
Rut. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

09	Lavagem de veículo tipo caminhão tipo FORD/CARGO. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	260	115,00	29.900,00
10	Lavagem de veículo tipo gol tmb. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100	55,00	5.500,00
11	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo L200. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120	80,67	9.680,40
12	Lavagem de veículo tipo Micro-Ônibus Iveco/City Class. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	163,33	9.799,80
13	Lavagem de veículo tipo Micro-Ônibus Marcopolo/Volare Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	169,67	10.180,20
14	Lavagem de veículo tipo Motocicleta. Ducha simples – limpeza detalhada da parte externa, seca, passar pretinho nos pneus.	Serviço	250	20,29	5.072,50
15	Lavagem de veículo tipo Ônibus. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100	179,16	17.916,00
16	Lavagem de veículo tipo Ônibus Wolk. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	179,16	10.749,60
17	Lavagem de veículo tipo Fiat Palio. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	45,00	2.700,00
18	Lavagem de veículo tipo Patrol. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	70	203,33	14.233,10

[Signature]



BURITICUPU/MA
Proc. 2506091 /2021
Fls. 61
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

19	Lavagem de veículo tipo Renault tipo Van (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	73,43	4.405,80
20	Lavagem de veículo tipo Renault/Kwid. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120	53,23	6.387,60
21	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo S10. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	66,59	3.995,40
22	Lavagem de veículo tipo Van Split. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	180	94,91	17.083,80
23	Lavagem de veículo tipo Van Split tipo (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120	94,92	11.390,40
24	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux tipo (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60	64,72	3.883,20
25	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	240	64,72	15.532,80
26	Lavagem de veículo tipo Trator. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	160	110,00	17.600,00

4.1 Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021 e posteriores alterações.

4.1.1 **ÓRGÃO GERENCIADOR:** GABINETE DO PREFEITO

4.1.2 **ÓRGÃO PARTICIPANTE 1:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1506001/2021
Fls. 62
Rub. HUF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Fiat Palio. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60

4.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
02	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo Amarok. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	50
03	Lavagem de veículo tipo Van Split. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
04	Lavagem de veículo tipo Citroen. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
05	Lavagem de veículo tipo caminhão tipo FORD/CARGO. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	200

4.1.4 ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
02	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo Amarok. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120
03	Lavagem de veículo tipo Micro-Ônibus Iveco/City Class. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
04	Lavagem de veículo tipo Ônibus Wolk. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
05	Lavagem de veículo tipo Micro-Ônibus Marcopolo/Volare Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 1506001/2021
Fls. 63
Rub. *[assinatura]*

06	Lavagem de veículo tipo Ônibus. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100
07	Lavagem de veículo tipo Caminhão. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
08	Lavagem de veículo tipo caminhão tipo FORD/CARGO. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
09	Lavagem de veículo tipo Motocicleta. Ducha simples – limpeza detalhada da parte externa, seca, passar pretinho nos pneus.	Serviço	125

4.1.5 ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo Amarok. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	210
02	Lavagem de veículo tipo Citroen. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
03	Lavagem de veículo tipo Fiat Uno. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100
04	Lavagem de veículo tipo Fiat strada tipo (ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	110
05	Lavagem de veículo tipo gol tmb. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100
06	Lavagem de veículo tipo Renaut/Kwid. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120
07	Lavagem de veículo tipo Renaut tipo Van (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
08	Lavagem de veículo tipo Van Split. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120
09	Lavagem de veículo tipo Van Split tipo (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120
10	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux tipo (Ambulância). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos	Serviço	60

[assinatura]



BURITICUPU-MA
Proc. 1506001/2021
Fls. 64
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	pneus e encerar a lataria.		
11	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo Hilux. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	120
12	Lavagem de veículo tipo Caminhonete tipo S10. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
13	Lavagem de veículo tipo Motocicleta. Ducha simples – limpeza detalhada da parte externa, seca, passar pretinho nos pneus.	Serviço	125
14	Lavagem de veículo tipo Fiat Mile. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	100

4.1.6 ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Trator. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	160
02	Lavagem de veículo tipo Patrol. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	35
03	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo L200. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60

4.1.7 ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo L200. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	60
02	Lavagem de veículo tipo Caminhonete Tipo Amarok. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	50
03	Lavagem de veículo tipo Caminhão Compactador. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	60



BURITICUPU/MA
Proc. 1502001 /2021
Fls. 65
RUBR. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.1.8 ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem de veículo tipo Caminhão Toco. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	35
02	Lavagem de veículo tipo Patrol. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	35

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

6.1. A forma da realização dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente a cada serviços;
- Informar a data da realização dos serviços;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A realização dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. Os veículos poderão ser abastecidos diariamente ou semanalmente, no estabelecimento da licitante, mediante apresentação da Nota de Abastecimento emitida pela Prefeitura, contendo a identificação e assinatura do responsável pela emissão da Nota, assim como data, numeração, quantidade de litros, preço por litro, tipo do combustível, veículo e placa.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

[assinatura]



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1506001 /2021
Fls. 66
Rub. [assinatura]

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a realização dos serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após aceitação e ateste da realização definitiva dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à realização dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) realizar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Municipal nº 007/2021.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 007/2021 e suas alterações.

A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto Municipal nº 007/2021.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da realização, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.



BURITICUPU-MA
Proc. 1506001 /2021
Fls. 68
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, solicito a **APROVAÇÃO** do presente Termo de Referência e a **AUTORIZAÇÃO** para dar continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Buriticupu (MA), em 21 de junho de 2021.

[Handwritten Signature]
Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento